



PORTARIA Nº 219 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerido através do Ofício nº 011 de 30 de janeiro de 2025 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDURB;

Considerando o Memorando nº 132/2025/GP-ACG de 31 de janeiro de 2025; e,

Considerando a Lei Municipal nº 3167 de 19 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica **CEDIDA** a servidora pública municipal abaixo relacionada lotada na **Secretaria Municipal de Turismo**, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - **EMDURB**.

Nome	Matrícula	R.G.
ALESSANDRA JUCEMARA ALVES	915810	34.962.277-2 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Agente Administrativo		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		

Art. 2.º - A Cessionária ficará responsável pela remuneração da servidora cedida, nos termos da Lei Municipal nº 3167 de 19 de dezembro de 2008.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 1291 de 28 de novembro de 2024 (GSD).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de fevereiro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf